

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze às oito horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quórum legal, conforme lista de presença segue anexa. O número de presentes atingiu o quórum legal para a primeira convocação. Às 8:00 horas (oito horas), pelo Presidente do Sinsep, Senhor Antonio Maciel de Oliveira deu-se continuidade a assembleia geral extraordinária anterior, ocorrida na data de vinte e três do corrente mês. Senhor Antonio Maciel leu o Instrumento de Acordo Coletivo apresentado pelo município, no qual este não foi incluso a solicitação de ponto facultativo; neste caso considerado como dia de trabalho normal dentro da escala de trabalho da referida jornada de trabalho de 12 x 36 horas. Com a palavra, Dr. Valdir Pais mencionou a proposta apresentada no Acordo Coletivo referente ao ponto facultativo e ato contínuo, obteve-se a explicação da diretora administrativa, Senhora Daniela. Afirmou que o horário fica em aberto, não ultrapassando oito horas diárias, sendo considerado como dia de trabalho normal dentro da escala de trabalho entre os Agentes de Trânsito. Foi aberta a votação para apuração de favor ou contra a proposta apresentada pelo município, assim registrado: Francisco – contra, Kiubber – contra, Rosemeire – favor, Messias – favor, Airton – contra, Gisele – favor, Rogerio – contra. Diante da votação obteve-se resultado de 4 (quatro) votos contra o acordo coletivo e 3 a (favor). Registra-se que não houve a assinatura do Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho e, por conseguinte o horário de trabalho convencional e legal ficou a ser decidido com o Diretor do Departamento. Com a aquiescência de todos os presentes, a assembleia foi encerrada. Eu Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira e o advogado do



SINSEP

SINDICATO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

OPS

ORGANIZAÇÃO
PRÓ-SERVIDOR

Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818. Nada mais, Mogi Mirim, 30 de Maio de 2012.

Antonio Maciel de Oliveira

Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso

Valdir Pais

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO COM DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 30/05/2012

	NOME	MATRÍCULA
1	Danuda Aparecida Granzeira	3667
2	Rogério Cunha	3187
3	Claudonir Domingos Favarize	14137
4	GISELE CAROLINA DAVALI	3748
5	AIRTON A. TUROLA	3180
6	Messias Assunção	3781
7	Rosemeire E. Oliveira Tagliarero	03747
8	Francisco Roberto Maravoni	3182
9	Kiuhber Douglas dos Santos	3188
10	WAZDIA PAIS	SIN SEP
11	Antônio Marcelo de Almeida	SIN SEP
12	Juliana J. J. B. Cardano	SIN SEP
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		